



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019.

OBJETO: Celebração de termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Nonoai-RS, CNPJ nº 91.567.974/0001-07 e a **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE NONOAI**, inscrita no CNPJ nº 26.680.300/0001-52, com sede na rua Oliveira Lima, 205, centro, nesta cidade de Nonoai-RS, o qual tem por objeto a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante repasse financeiro para cobrir as despesas da entidade com a manutenção e/ou serviços em veículos do Salvar-SAMU, bem como as despesas com material de consumo, higiene e limpeza, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária:

0704 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.
Ativ. 1323 – Repasse Financeiro Associação Mantenedora do Serviço Móvel de Urgência de Nonoai
3335041000000 – Contribuições

VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais – Total Global R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura e terá como termino dia 31 de março de 2020, conforme prazo previsto no anexo do Plano de Trabalho.

Nonoai-RS., 01 de abril de 2019.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”